



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SAO GONÇALO/RJ

Ofício nº 424/2025/GABPRM3-MOAM

Ref.: Documento nº PGR-00470535/2025

(Favor fazer referência ao número acima na resposta)

Niterói, 11 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência

Dr. Paulo Gustavo Gonet Branco

Procurador-Geral da República

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1437/2025 - CPMI-INSS

Informações – REQ 1692/CPMI-INSS

Excelentíssimo Procurador-Geral da República,

Cumprimentando-o cordialmente, venho apresentar as seguintes informações.

Trata-se do Despacho 3482/2025 ASSEXP/PGR - PGR-00473080/2025, pelo qual o Gabinete do Procurador-Geral da República encaminha o Ofício 1437/2025 SF. - P G R - 00470535/2025, da Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito, do Congresso Nacional CPMI (Ofício nº 1437/2025 - CPMIINSS), com o Requerimento nº 01692/2025 - CPMI-INSS.

O requerimento solicita que o Ministério Público Federal forneça informações abrangendo inquéritos civis, ações, laudos periciais e dados obtidos por meio de quebras de sigilo, desde janeiro de 2019. A CPMI-INSS determinou o envio de toda a documentação pertinente, inclusive a que possua caráter sigiloso.

Em resposta, informo que ao usar o parâmetro "desconto em benefício" e "desconto irregular", foram localizados os seguintes procedimento que versam sobre

irregularidades relacionadas aos descontos em benefícios previdenciários e assistenciais do INSS:

NF 1.30.020.000141/2024-85 - *“Apuração de possível crime, citado na sentença dos autos 5000609-36.2022.4.02.5107 que reconheceu a existência de fraude em contrato bancário para desconto do benefício da parte autora;”*

NF 1.30.020.000175/2023-99 - *“Apurar possível desconto irregular na conta bancária de aposentado praticado, em tese, pelo Banco PAN.”*

NF 1.30.020.000150/2025-57 - *“Apurar possível desconto irregular na aposentadoria de idoso oriundo de empréstimo não solicitado.”*

NF 1.30.020.000319/2020-64 - *“Apurar possível desconto irregular de contribuição sindical em folha de pagamento.”*

NF 1.30.020.000169/2025-01, *“Apurar possível desconto irregular de empréstimo consignado.”*

Atenciosamente,

MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI
Procurador da República